

Afixado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_:\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Despacho n.º 12/2025**

### **Eleição Intercalar dos representantes dos Estudantes para o oitavo Conselho Pedagógico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria**

#### **LISTAS DE CANDIDATURA DEFINITIVAS**

Pelo meu Despacho n.º 10/2025, de 18 de fevereiro de 2025, foi admitida a lista de candidatura apresentada no âmbito do processo eleitoral a decorrer para a eleição intercalar dos Representantes dos Estudantes para o oitavo Conselho Pedagógico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS).

Tendo o referido despacho sido afixado e divulgado em 18 de fevereiro de 2025, decorrido o prazo de 24 horas verifica-se que não foi apresentada qualquer reclamação relativamente à lista admitida para a eleição intercalar dos representantes dos estudantes para o oitavo Conselho Pedagógico, designada lista Única, pelo que é a mesma considerada como definitiva.

Deste despacho devem extrair-se cópias, a afixar nos lugares de estilo da Escola e publicitação imediata.

Leiria, 20 de fevereiro de 2025

O Diretor